



---

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 - CED**

---

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01 de abril de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU:**

1 -Relatar que os autos físicos do processo ético-disciplinar 6.10.463-7, que estavam extraviados, foram devolvidos à CED/SC; estes autos estavam em posse do arquiteto e urbanista Jorge Raineski, conselheiro do CAU/SC na gestão 2012/2014 e então relator do processo, o qual explicou que os autos estavam em mochila que havia sido furtada (conforme Boletim de Ocorrência); de qualquer forma, já realizadas as diligências previstas no item 3 da Deliberação 02/2016 da CED/SC com o escopo de intentar-se encontrar os autos;

2 - Aprovar o Manual do Cliente, o qual será encaminhado à Assessoria Especial/CTC/SC para “configuração gráfica” e impressão de 5000 unidades, parte das quais serão distribuídas durante o “Congresso Itinerante”.

SERGIO OLIVA  
Coordenador

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Coordenador adjunto

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2016.